



Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente - LUCAS VIEIRA LOPES

1º Vice-Presidente - SANDRO LÚCIO FONSECA

2º Vice-Presidente - JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

3º Vice-Presidente - LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO

1º Secretário - MAYCON WILLIAN DA SILVA

2º Secretário - VIVIANE BARBOSA PENA

1º Tesoureiro - JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES

2º Tesoureiro - GEFERSON GIORDANI BURGARELLI

Diretor Região Central - EVALDO PAULO DOS REIS

Diretor Região Central - OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS

Diretor Região Central - JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA

Diretor Região Sul - EDUARDO CHEUNG DE LIMA

Diretor Região Sul - ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL

Diretor Região Noroeste - RAFAEL COSTA DE TONI

Diretor Região Noroeste - OSEIAS CARDOSO QUEIROZ

Diretor Região Triângulo - MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Diretor Região Triângulo - FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Diretora Região Triângulo - ELISA GONÇALVES DE ARAUJO

Diretora Região Alto Paranaíba - FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA

Diretor Região Alto Paranaíba - RUBENS MAGELA DA SILVA

Diretora Região Alto Paranaíba - MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES

Diretor Região Centro-Oeste - FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE

Diretor Região Centro-Oeste - LEONARDO LACERDA CAMILO

Diretor Região Centro-Oeste - ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Diretora Região Zona da Mata - ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Diretor Região Zona da Mata - VICTOR DE PAIVA LOPES

Diretor Região Zona da Mata - SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ

Diretor Região Norte - ROBERTO JAIRO TORRES

Diretor Região Norte - JOAQUIM NERES XAVIER DIAS

Diretor Região Norte - CLEBER NASCIMENTO DE PINHO

Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - FABIANO FERNANDES SILVA RIBEIRO

Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - MARCELO ADRIANO XAVIER DE VASCONCELOS

Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - HERMES ADALTO GOMES DA CUNHA

Diretor Região Rio Doce - JOVANI FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Região Rio Doce - RONEY ALVES DE BRITO

Diretor Região Rio Doce - VITOR VICENTE DO PRADO

Membro Efetivo Conselho Fiscal - MÁRCIO PESSOA MOREIRA VICTOR

Membro Efetivo Conselho Fiscal - GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE

Membro Efetivo Conselho Fiscal - ANTÔNIO MÁRCIO VIEIRA

Membro Suplente Conselho Fiscal - FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

Membro Suplente Conselho Fiscal - RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO

Membro Suplente Conselho Fiscal - AILTON PEREIRA GOULART

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - PORTARIA Nº 08/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 08/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre o expediente administrativo nos dias 04 e 05 de junho de 2026, (quinta e sexta), dá outras providências.”

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de intenções aprovado nos municípios, Estatuto do CISTRI e demais legislações pertinentes pela presente.

CONSIDERANDO que o dia 04 de junho de 2026, é celebrada a tradição religiosa de CORPUS CHRISTI;

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas do CISTRI, no dia **05/06/2026 (sexta-feira)**;

Art.2º ESTABELEECER que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de assistência as urgências e emergências considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios do CISTRI no período.

Art.3º Ficam os processos administrativos e licitatórios a serem realizados e julgados nas referidas datas, prorrogados para o próximo dia útil de funcionamento.

Art.4º Revogados as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Uberlândia-MG, 03 de junho de 2026

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Presidente -CISTRI

Publicado por:
Gislene Gouveia Parreira
Código Identificador:A36C2CA3

ESTADO DE MINAS GERAIS

CISAB - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS - CISAB ZONA DAMATA

HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA ARP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA – CISAB ZM – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026. Objeto: Registro de preços para

futura e eventual aquisição de reagentes e vidrarias para laboratório pelos entes públicos participantes. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação. Ata de Registro de Preços nº 059/2026. Empresa: FASTLABOR COMERCIAL LTDA. Valor registrado: R\$ 57.451,62. Informações disponíveis no sítio eletrônico do CISAB ZM: www.cisab.com.br. Viçosa/MG.

ELENICE DELGADO –
Presidente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA – CISAB ZM – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e vidrarias para laboratório pelos entes públicos participantes. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação. Ata de Registro de Preços nº 060/2026. Empresa: PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA. Valor registrado: R\$ 240.532,26. Informações disponíveis no sítio eletrônico do CISAB ZM: www.cisab.com.br. Viçosa/MG.

ELENICE DELGADO –
Presidente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA – CISAB ZM – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e vidrarias para laboratório pelos entes públicos participantes. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação. Ata de Registro de Preços nº 061/2026. Empresa: RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI. Valor registrado: R\$ 315.630,00. Informações disponíveis no sítio eletrônico do CISAB ZM: www.cisab.com.br. Viçosa/MG.

ELENICE DELGADO –
Presidente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA – CISAB ZM – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e vidrarias para laboratório pelos entes públicos participantes. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação. Ata de Registro de Preços nº 062/2026. Empresa: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. Valor registrado: R\$ 55.658,00. Informações disponíveis no sítio eletrônico do CISAB ZM: www.cisab.com.br. Viçosa/MG.

ELENICE DELGADO –
Presidente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA – CISAB ZM – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e vidrarias para laboratório pelos entes públicos participantes. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação. Ata de Registro de Preços nº 063/2026. Empresa: GLOBALTECH COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Valor registrado: R\$ 187.911,00. Informações disponíveis no sítio eletrônico do CISAB ZM: www.cisab.com.br. Viçosa/MG.

ELENICE DELGADO –
Presidente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA – CISAB ZM – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e vidrarias para laboratório pelos entes públicos participantes. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação. Ata de Registro de Preços nº 064/2026. Empresa: DF2 TECNO-CIENTÍFICA LTDA. Valor registrado: R\$ 156.450,00. Informações disponíveis no sítio eletrônico do CISAB ZM: www.cisab.com.br. Viçosa/MG.

ELENICE DELGADO –
Presidente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA – CISAB ZM – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e vidrarias para laboratório pelos entes públicos participantes. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação. Ata de Registro de Preços nº 065/2026. Empresa: LABORATÓRIO LANATEC LTDA. Valor registrado: R\$ 151.628,92. Informações disponíveis no sítio eletrônico do CISAB ZM: www.cisab.com.br. Viçosa/MG.

ELENICE DELGADO –
Presidente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA – CISAB ZM – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e vidrarias para laboratório pelos entes públicos participantes. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação. Ata de Registro de Preços nº 066/2026. Empresa: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA. Valor registrado: R\$ 287.028,00. Informações disponíveis no sítio eletrônico do CISAB ZM: www.cisab.com.br. Viçosa/MG.

ELENICE DELGADO –
Presidente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA – CISAB ZM – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e vidrarias para laboratório pelos entes públicos participantes. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação. Ata de Registro de Preços nº 067/2026. Empresa: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. Valor registrado: R\$ 13.759,00. Informações disponíveis no sítio eletrônico do CISAB ZM: www.cisab.com.br. Viçosa/MG.

ELENICE DELGADO –
Presidente.

Publicado por:
Alice Rodrigues
Código Identificador:3DC9F777

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 51/2025, Adesão a Registro de Preço nº 05/2025, Contrato Administrativo 36/2025. Partes Município de Alvorada de Minas e a Empresa THOMMES ENGENHARIA LTDA. Fica acrescido ao valor do contrato original a importância de R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais). Objeto: “Adesão Ata de Registro de Preço nº 72/2024, Processo licitatório nº 53/2024, Pregão Eletrônico nº 21/2024 do MUNICIPIO DE DOM JOAQUIM/MG. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de estação tratamento de esgoto (ETE) compacta e individual com eficiência em até 98% na remoção de impurezas, conjunto em fibra de vidro composta por tratamento primário, reator secundário e filtro com TDH de 6h, e eliminação natural de patógenos humanos.” Alvorada de Minas, 05 de maio de 2026.

DANILIO CLESSIO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmar Silva Mourão
Código Identificador:0C0B88F8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PA 141/2024 -
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº.002/2024

ADITIVO Nº.001/2026

Partes: Município de Arcos a Sociedade de Apoio ao Paciente com Câncer – Objeto: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº.002/2024 com a SOCIEDADE DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER DE ARCOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.347.495/0001-43, com sede na Rua Henrique Alves Teixeira, nº.300 Bairro Calcita, Arcos/MG, mediante INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público semtransferência de recursos – Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 – WELLINGTON F. E. R. ROQUE, Prefeito Municipal. Ratificação em Arcos/MG, 03 de junho de 2026.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:59383000

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS**

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº
023/2026**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA nº 023/2026
INCISO II, DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021.**

CONSIDERANDO, que o processo nº 068/2026, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VIII combinado com o art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICAR**, a Dispensa de Licitação nº. 023/2026, em favor da empresa **ACOLHER SOLUÇÕES EM SAÚDE LTA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 64.111.455/0001-67, **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de

cobertura assistencial pré hospitalar in loco e transporte sanitário, mediante a disponibilização de 02 (duas) ambulâncias durante o evento EXPOAGRO BRASILÂNDIA DE MINAS 2026. Valor Global, **R\$ 52.476,76,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)**. Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **AUTORIZO**, a contratação em questão.

PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Brasilândia de Minas/MG, 04 de junho de 2026.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Marciana Gomes
Código Identificador:DFE9D0D7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 168/2025 - PROCESSO Nº 0168/2023**

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o extrato segundo termo aditivo ao contrato nº 0168/2025 referente ao Processo nº 0168/2023 - Pregão nº 050/2023 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO PARA AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CAMPANHA – MG.** Altera a vigência para até **04/09/2026**.

Campanha, 03 de Junho de 2026

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:13229849

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 022/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA torna público: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMED Nº 022/2023, **CONTRATADO:** Sr. **GIL CÁSSIO COSTA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº M-5.515.102, expedida pela SSP/MG, CPF nº 724.126.586-68, residente à Rua José Mendes Pinto, nº 108, Centro, Estrela Dalva/MG, cep: 36.725-000. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/06/2026 à 01/06/2027. O valor global do presente Contrato é de R\$ 12.072,00 (doze mil e setenta e dois reais), a ser pago em parcelas fixas e mensais.

Estrela Dalva, aos 29 de maio de 2026.

DIEGO COUTINHO DA COSTA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tallita da Costa Tonázio
Código Identificador:6CBE01AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 027/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA torna público: **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMED Nº 027/2022, CONTRATADA:** Sra. **Giane Costa de Souza Wasem**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º M-3.524.829, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 701.215.326-15, residente à Rua Lauro Barbosa, n.º 12, Centro, Estrela Dalva, MG. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 26/05/2026 à 26/05/2027. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

Estrela Dalva, aos 22 de maio de 2026.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tallita da Costa Tonázio
Código Identificador:76C534DF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026**

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026

A Prefeitura Municipal de Gurinhata-MG., torna público nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026, CUJO OBJETO é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS**, CONFORME especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 17/06/2026 às 09h. A licitação ocorrerá no endereço eletrônico: Plataforma LICITANET - Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br), horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no site: www.gurinhata.mg.gov.br, via e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br.

HERNANI ALVES SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mariane Azevedo Silva
Código Identificador:7D5DD0A4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 005/2026**

O Município de José Gonçalves de Minas/MG torna público que realizará o **Processo Licitatório nº 037/2026**, na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 005/2026**, nos termos da legislação vigente. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de reforma e ampliação do Campo Joaquim de Paulo, localizado no município de José Gonçalves de Minas - MG. Critério de Julgamento: Menor preço por lote. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Data sessão pública: 23 de junho de 2026, às 09h00. **Plataforma eletrônica de julgamento:** https://licitar.digital/. O **Edital e seus anexos** estarão disponíveis para acesso, consulta e download a partir da data de publicação, nos seguintes meios oficiais de divulgação: **Plataforma eletrônica Licitar Digital:** https://licitar.digital/; **Site oficial do Município de**

José Gonçalves de Minas/MG:
https://www.josegoncalvesdeminas.mg.gov.br; nos termos da legislação aplicável. Na plataforma eletrônica indicada, os interessados poderão ainda **solicitar esclarecimentos, apresentar impugnações e praticar os demais atos legais**, observados os prazos e condições estabelecidos no Edital e na Lei nº 14.133/2021.

PATRICIA DE SOUZA PEREIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdício da Veiga Leite
Código Identificador:393B01D8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO – CONTRATO Nº 089/2026 – INEXIGIBILIDADE
Nº 023/2026**

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **FALAMANSA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA** – CNPJ: 04.245.571/0001-47

Objeto: Contratação do Show da Banda “Falamanca” por meio de Inexigibilidade conforme art. 74, inciso ii, lei 14.133/21, para apresentação durante o evento Arraial da lagoa 2026 em Lagoa Santa/MG.

Valor: R\$ 310.000,00

Vigência: 22/05/2026 a 04/07/2026

Dotação Orçamentária:

FONTE	DOTAÇÃO
925	02.009.003.13.392.0030.2291.3.3.90.39.00

JEAN CARLO SEABRA PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Júlio César Santos Almeida
Código Identificador:CC5872EB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 002/2026 – Processo Licitatório – nº.048/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para reforma da Praça 02, localizada no bairro Vale do Sol – parte alta, no município de Leopoldina/MG, de caráter não continuado, com fornecimento de material, ferramentas, equipamentos, administração de obra, mão de obra e todas demais operações necessárias e suficientes para entrega final do objeto, em conformidade com as especificações e demais anexos do Projeto Executivo, conforme condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas contidas no Projeto Básico, anexo I deste Edital.

Empresa vencedora: **GUIBER ENGENHARIA LTDA** - CNPJ 30.189.608/0001-77

Valor: R\$233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado observando-se as regras de medição e pagamento previstas no Projeto Básico.

Data da Adjudicação: 01/06/2026

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ –
Prefeito de Leopoldina

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 010/2025 – Processo Licitatório – nº.282/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para reforma da Praça 02, localizada no bairro Vale do Sol – parte alta, no município de Leopoldina/MG, de caráter não continuado, com fornecimento de material, ferramentas, equipamentos, administração de obra, mão de obra e todas demais operações necessárias e suficientes para entrega final do objeto, em conformidade com as especificações e demais anexos do Projeto Executivo, conforme condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas contidas no Projeto Básico, anexo I deste Edital.

Empresa vencedora: GUIBER ENGENHARIA LTDA - CNPJ 30.189.608/0001-77

Valor: R\$233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado observando-se as regras de medição e pagamento previstas no Projeto Básico.

Data da Homologação: 01/06/2026

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ –

Prefeito de Leopoldina

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 002/2026 – Processo Licitatório – nº.048/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para reforma da Praça 02, localizada no bairro Vale do Sol – parte alta, no município de Leopoldina/MG, de caráter não continuado, com fornecimento de material, ferramentas, equipamentos, administração de obra, mão de obra e todas demais operações necessárias e suficientes para entrega final do objeto, em conformidade com as especificações e demais anexos do Projeto Executivo, conforme condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas contidas no Projeto Básico, anexo I deste Edital.

Empresa vencedora: GUIBER ENGENHARIA LTDA - CNPJ 30.189.608/0001-77

Valor: R\$233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado observando-se as regras de medição e pagamento previstas no Projeto Básico.

Data da Adjudicação: 01/06/2026

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ –

Prefeito de Leopoldina

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 010/2025 – Processo Licitatório – nº.282/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para reforma da Praça 02, localizada no bairro Vale do Sol – parte alta, no município de Leopoldina/MG, de caráter não continuado, com fornecimento de material, ferramentas, equipamentos, administração de obra, mão de obra e todas demais operações necessárias e suficientes para entrega final do objeto, em conformidade com as especificações e demais anexos do Projeto Executivo, conforme condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas contidas no Projeto Básico, anexo I deste Edital.

Empresa vencedora: GUIBER ENGENHARIA LTDA - CNPJ 30.189.608/0001-77

Valor: R\$233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado observando-se as regras de medição e pagamento previstas no Projeto Básico.

Data da Homologação: 01/06/2026

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ –

Prefeito de Leopoldina

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-CREDENCIAMENTO 007/2025 - PRC Nº. 255/2025

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de transporte de agregado siderúrgico (escória), oriundo da empresa ArcelorMittal, localizada em Juiz de Fora/MG, com

destino ao Município de Leopoldina/MG, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 5.570/25, 5.189/23, 5.190/23 e das Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014, e nº 155/2016, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresa credenciada: MOV-X TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ nº. 53.734.030/0001-98

Valor unitário: R\$97,93

Condições de pagamento: pagamento será efetuado num prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando os serviços e deverão observar as disposições do Decreto Municipal nº 5.570/25.

Data da assinatura :29/05/2026/2026

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ –

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº.36/2026

Credenciamento: Município de Leopoldina

Credenciado: MOV-X TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ nº. 53.734.030/0001-98 Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de transporte de agregado siderúrgico (escória), oriundo da empresa ArcelorMittal, localizada em Juiz de Fora/MG, com destino ao Município de Leopoldina/MG, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 5.570/25, 5.189/23, 5.190/23 e das Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014, e nº 155/2016, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Vigência:12(doze) meses, iniciando a partir da data de sua publicação.

Valor unitário: R\$97,93

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando os serviços e deverão observar as disposições dos arts. 215 e seguintes do Decreto Municipal nº 5.188/23.

Data da assinatura :02/06/2026

Credenciamento nº.007/2025 – PRC nº.255/2025

Signatários :Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina

Gilmar Rodrigues de Sena Filho

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº100/2025 – PRC Nº 250/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição material Esportivo para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, especificado no item do Termo de Referência, anexo I do Edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independente de transcrição.

- Ata nº.68/2026 - POLYANA MARCONI SPORT LTDA CNPJ nº. 54.021.271/0001-52 - valor total - R\$ 1.453,42

Vigência: A validade das Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no PNCP.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando os serviços e deverão observar as disposições dos arts. 215 e seguintes do Decreto Municipal nº 5.188/23.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marina de Oliveira Lima

Código Identificador:5F2F6EA2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA**

GABINETE

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 515/2026

Art. 1º Fica denominada Avenida Vereador Luiz Gonzaga da Costa a atual “Avenida Diagonal” do loteamento Jardim Campo Belo, situado no Município de Mar de Espanha-MG.

Art. 2º Este Decreto constitui homenagem oficial do Município de Mar de Espanha, como reconhecimento à dedicação e aos relevantes serviços prestados pelo Vereador Luiz Gonzaga da Costa à coletividade.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas e a divulgação oficial da denominação.

Art. 4º Este Decreto será publicado no Diário Oficial do Município e comunicado à Câmara Municipal, nos termos do art. 57 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, em 03 de junho de 2026.

WELINGTON RODRIGUES

Prefeito de Mar de Espanha

Publicado por:

Paula Silva Oliveira

Código Identificador:875041CC

GABINETE

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 516/2026

Art. 1º Fica denominada Rua Vereador João Carlos da Silva a atual “Rua Projetada “A”” localizada no Loteamento Jardim Campo Belo, situado no Município de Mar de Espanha-MG.

Art. 2º Este Decreto constitui homenagem oficial do Município de Mar de Espanha, como reconhecimento à dedicação e aos relevantes serviços prestados pelo Vereador João Carlos da Silva à coletividade.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas e a divulgação oficial da denominação.

Art. 4º Este Decreto será publicado no Diário Oficial do Município e comunicado à Câmara Municipal, nos termos do art. 57 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, em 03 de junho de 2026.

WELINGTON RODRIGUES

Prefeito de Mar de Espanha

Publicado por:

Paula Silva Oliveira

Código Identificador:F397C7B0

GABINETE

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 517/2026

Art. 1º Fica denominado Rua Vereadora Janete Rabêllo Seixas a atual “Rua Projetada “B”” do loteamento Jardim Campo Belo, situado no Município de Mar de Espanha-MG.

Art. 2º Este Decreto constitui homenagem oficial do Município de Mar de Espanha, como reconhecimento à dedicação e aos relevantes serviços prestados pela Vereadora Janete Rabêllo Seixas à coletividade.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas e a divulgação oficial da denominação.

Art. 4º Este Decreto será publicado no Diário Oficial do Município e comunicado à Câmara Municipal, nos termos do art. 57 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, em 03 de junho de 2026.

WELINGTON RODRIGUES

Prefeito de Mar de Espanha

Publicado por:

Paula Silva Oliveira

Código Identificador:34C4EFA0

GABINETE

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 518/2026

Art. 1º Fica denominada Rua Carlos Affonso Biancarde a atual “Rua Projetada “C”” do Loteamento Jardim Campo Belo, situado no Município de Mar de Espanha-MG.

Art. 2º Este Decreto constitui homenagem oficial do Município de Mar de Espanha, como reconhecimento à dedicação e aos relevantes serviços prestados pelo Sr. Carlos Affonso Biancarde à coletividade.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas e a divulgação oficial da denominação.

Art. 4º Este Decreto será publicado no Diário Oficial do Município e comunicado à Câmara Municipal, nos termos do art. 57 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, em 03 de junho de 2026.

WELINGTON RODRIGUES

Prefeito de Mar de Espanha

Publicado por:

Paula Silva Oliveira

Código Identificador:B9AF5145

GABINETE

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 519/2026

Art. 1º Fica denominada Rua Paulo Roberto Mattos a atual “Rua Projetada “E”” do Loteamento Jardim Campo Belo, situado no Município de Mar de Espanha-MG.

Art. 2º Este Decreto constitui homenagem oficial do Município de Mar de Espanha, como reconhecimento à dedicação e aos relevantes serviços prestados pelo Sr. Paulo Roberto Mattos à coletividade.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas e a divulgação oficial da denominação.

Art. 4º Este Decreto será publicado no Diário Oficial do Município e comunicado à Câmara Municipal, nos termos do art. 57 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, em 03 de junho de 2026.

WELINGTON RODRIGUES

Prefeito de Mar de Espanha

Publicado por:

Paula Silva Oliveira

Código Identificador:CA79E79C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 061/2026**

DECRETO Nº 061/2026

PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO DURANTE A FECAMO - (FESTA DO CAVALO DE MOEMA), NO PERÍODO DE 04

A 07 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Moema/MG, José Geraldo Andalécio Costa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 89, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Moema/MG, CONSIDERANDO a realização da FECAMO – (Festa do Cavalo de Moema), no período de 04 a 07 de junho de 2026; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a utilização dos espaços públicos durante o evento, visando garantir a segurança e a não perturbação do sossego alheio e a ordem pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a utilização de equipamentos de som automotivo, em volume acima dos limites permitidos pela legislação vigente, seja em veículos estacionados ou em circulação, nas imediações do Parque de Exposições, local de realização da FECAMO, no período compreendido entre 10h do dia 04 de junho de 2026 e 24h do dia 07 de junho de 2026, salvo nos casos de autorização prévia e expressa do Poder Público Municipal.

Art. 2º O evento contará com o apoio da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Conselho Tutelar e demais órgãos de segurança e fiscalização, para garantir o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moema/MG, 03 de junho de 2026.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
Prefeito Municipal de Moema/MG

Publicado por:
Rodrigo de Souza Ferreira
Código Identificador:5933F7DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.047/26 DE 19 DE MAIO DE 2026.
HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO JANAINA APARECIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 11.047/26 de 19 de maio de 2026.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o estágio probatório do servidor público municipal **JANAINA APARECIDA FERREIRA aprovada** em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2022, nomeada em 03/05/2023 através da Portaria nº 9.302/23, de acordo com avaliação efetuada, considerando satisfatório para o exercício do cargo de **Técnico em Enfermagem**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de maio de 2026.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Elenize de Fátima Carvalho Luiz
Código Identificador:C54F3234

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.048/26 DE 19 DE MAIO DE 2026.
HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO JANAINA AZEVEDO CARDOSO

PORTARIA Nº 11.048/26 de 19 de maio de 2026.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o estágio probatório do servidor público municipal **JANAINA AZEVEDO CARDOSO aprovada** em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2022, nomeada em 16/05/2023 através da Portaria nº 9.364/23, de acordo com avaliação efetuada, considerando satisfatório para o exercício do cargo de **Técnico em Enfermagem PSF**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de maio de 2026.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Elenize de Fátima Carvalho Luiz
Código Identificador:52DD8389

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.051/26 DE 19 DE MAIO DE 2026.
HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO JOICIELE APARECIDA EMILIANO

PORTARIA Nº 11.051/26 de 19 de maio de 2026.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o estágio probatório do servidor público municipal **JOICIELE APARECIDA EMILIANO aprovada** em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2022, nomeado em 11/05/2023 através da Portaria nº 9.354/23, de acordo com avaliação efetuada, considerando satisfatório para o exercício do cargo de **Técnico em enfermagem**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de maio de 2026.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Elenize de Fátima Carvalho Luiz
Código Identificador:A9E41DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.053/26 DE 19 DE MAIO DE 2026.
HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO LUIZ CARLOS DO COUTO

PORTARIA Nº 11.053/26 de 19 de maio de 2026.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório do servidor público municipal **LUIZ CARLOS DO COUTO aprovado** em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2022, nomeado em 08/05/2023 através da Portaria nº 9.327/23, de acordo com avaliação efetuada, considerando satisfatório para o exercício do cargo de **Motorista de ambulância**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de maio de 2026.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Elenize de Fátima Carvalho Luiz
Código Identificador:6F551CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.057/26 DE 19 DE MAIO DE 2026.
HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO ROSILENE APARECIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 11.057/26 de 19 de maio de 2026.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Guilherme Pereira Freitas, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório do servidor público municipal **ROSILENE APARECIDA FERREIRA aprovada** em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2022, nomeada em 11/05/2023 através da Portaria nº 9.357/23, de acordo com avaliação efetuada, considerando satisfatório para o exercício do cargo de **Faxineira**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de maio de 2026.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELENIZE DE FÁTIMA CARVALHO LUIZ
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Elenize de Fátima Carvalho Luiz
Código Identificador:9F3828D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 10.627 DESIGNA GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

DECRETO Nº. 10.627

Designa Gerente de Tecnologia da Informação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** o Ofício nº 05/2026 da Gerência de Tecnologia da Informação; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias do titular; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o **Sr. Paulo Fernando Moreira de Castro** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Tecnologia da Informação**”, enquanto durar o período de férias do titular do cargo, a partir de 08/06/2026, pelo período de 15 (quinze) dias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de junho de 2026.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B97D9426

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 10.628 DESIGNA ASSESSORA DE COBRANÇA E DÍVIDA ATIVA.

DECRETO Nº. 10.628

Designa Assessora de Cobrança e Dívida Ativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a solicitação através do Ofício nº 47/2026 da Diretoria de Fazenda; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias da titular; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Sr^a. **Elaine Cristina Ribeiro de Oliveira** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assessora de Cobrança e Dívida Ativa**” enquanto durar o período de férias da titular do cargo, a partir de 08/06/2026, pelo período de 15 (quinze) dias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de junho de 2026.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:69A63C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 10.629 DESIGNA GERENTE DE CADASTRO
IMOBILIÁRIO.

DECRETO Nº. 10.629

Designa Gerente de Cadastro Imobiliário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias da titular do cargo; **considerando** a solicitação através do ofício DF nº. 048/2026 da Diretoria de Fazenda; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Sr^a. **Vera Maria Lima Pereira** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Cadastro Imobiliário**”, enquanto durar o período de férias da titular do cargo, a partir de 08/06/2026, pelo período de 05 (cinco) dias, cumulativamente com as atribuições do cargo de “**Assessor de Cadastro Imobiliário**”.

Art. 2º Fica determinado que, para efeito de remuneração, a designada fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de junho de 2026.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F417ECB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 10.630 DECLARA A APLICAÇÃO DAS
PENALIDADES DE MULTA COMPENSATÓRIA E DE
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM
LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E
INDIRETA À EMPRESA MÉRITO – CONSULTORIA, ASS

DECRETO Nº 10.630

Declara a aplicação das penalidades de multa compensatória e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal direta e indireta à empresa Mérito – Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços Ltda., nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XVII do art. 88, da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** o Contrato Administrativo nº 2023.03-022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 054/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em segurança e medicina do trabalho; **considerando** que o referido contrato foi celebrado entre o Município de São Lourenço e a empresa MÉRITO – CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.117.450/0001-73; **considerando** o Relatório Final da Comissão Processante, datado de 25 de maio de 2026, que concluiu pela aplicação da penalidade de impedimento temporário de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos; **considerando** que o Relatório Final da Comissão Processante concluiu pela aplicação de multa compensatória correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do Contrato Administrativo nº 2023.03-022, bem como pela aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos; **considerando** a reincidência das omissões contratuais verificadas durante a execução do ajuste, mesmo após reiteradas notificações expedidas pela Administração; **considerando** que o contrato prevê a aplicação de penalidades em caso de descumprimento das obrigações assumidas pela contratada; **considerando** que foram assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa, em observância aos princípios constitucionais e legais aplicáveis; **considerando** a necessidade de resguardar o interesse público e a regular execução dos contratos administrativos; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública, inclusive, aplicar as devidas penalidades constantes nas cláusulas dos diversos contratos firmados no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada à empresa MÉRITO – CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.117.450/0001-73, a penalidade de multa compensatória correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do Contrato Administrativo nº 2023.03-022, nos termos da Cláusula 9.2.2 do instrumento contratual, em razão do descumprimento das obrigações assumidas, conforme apurado no Processo Administrativo de Responsabilização instaurado pela Portaria nº 3.996/2026.

Continua folha 02

DECRETO Nº 10.630
Folha 02

Art. 2º Fica aplicada à empresa MÉRITO – CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.117.450/0001-73, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal direta e indireta do

Município de São Lourenço, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão do descumprimento de obrigações assumidas no Contrato Administrativo nº 2023.03-022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 054/2023, conforme apurado no Processo Administrativo de Responsabilização instaurado pela Portaria nº 3.996/2026.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal competente adotar as providências administrativas necessárias à cobrança da multa aplicada e à execução das demais medidas decorrentes deste Decreto.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº. 10.626, de 02/06/2026

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de junho de 2026.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2666FAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 4.063 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE
USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 4.063

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 95.935 de 03/06/2026, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à pessoa física **Gilson dos Santos Carvalho** portador do RG nº. MG 13284220 SSP/MG e CPF nº. 094.862.076-58, residente à Rua das Quaresmeiras, 108 – São Lourenço/MG, a autorização de uso de parte da calçada da Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, 274, a ser delimitada pela Gerência de Fiscalização de Posturas.

Art. 2º A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para ação promocional, nos dias 05, 06 e 07 junho de 2026, das 08h00min às 19h00min.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Turismo a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo

máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§1º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 10.287/2025 e 5.376/2014

§2º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§3º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 4.063
Folha 02

Art. 5º A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de junho de 2026.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FB269097

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2026
Processo Administrativo nº 003/2026 – Credenciamento Público nº 002/2026 Contrato de Programa nº 268/2026

Contratante: Município de São Thomé das Letras/MG.
Contratada: VINICIUS GUEDES MARQUES, CNPJ nº 36.754.045/0001-07.

Objeto: Prestação de serviço de engenharia especializada na área de meio ambiente para atendimento das demandas do município.

Valor Global: R\$ 11.656,45 (onze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com vigência de 04/05/2026 a 03/05/2027.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 11.107/2005.

Justificativa: Necessidade de suporte técnico especializado em engenharia ambiental para elaboração de laudos, pareceres, licenciamentos e fiscalização de projetos de preservação, saneamento e manejo ambiental, garantindo a regularidade legal e o desenvolvimento sustentável do município.

Data da Assinatura: 04 de maio de 2026.

São Thomé das Letras/MG, 03 de junho de 2026.

CLODOALDO LAZARO DE SOUZA
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Clodoaldo Lazaro de Souza
Código Identificador:504CAA43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
ESTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº06/2026

Objeto: repasse de recurso financeiro via Termo de Compromisso nº 06/2026 previsto em PORTARIA GM/MS Nº 9.760, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025 que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a estados, Distrito Federal e municípios, visando ao fortalecimento da Programa Agora tem Especialistas, instituído pela Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, e o atendimento ao que dispõe a Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024. Prestador: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEÓFILO OTONI - APAE/TO. Referência: Termo de Compromisso nº 06/2026; Fonte de recurso: Ficha: 977. Fonte: 1600. Valor: R\$ 14.372,43 reais. Data Vigência: 12 meses. Data da Assinatura do termo: 26/05/2026.

Publicado por:
Emerson Gomes Campos
Código Identificador:EB0FAB2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 05/2026

Objeto: repasse de recurso financeiro via Termo de Compromisso nº 05/2026 previsto em PORTARIA GM/MS Nº 9.760, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025 que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a estados, Distrito Federal e municípios, visando ao fortalecimento da Programa Agora tem Especialistas, instituído pela Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, e o atendimento ao que dispõe a Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024. Prestador: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO. Referência: Termo de Compromisso nº 05/2026; Fonte de recurso: Ficha: 977. Fonte: 1600. Valor: R\$ 659.818,32 reais. Data Vigência: 12 meses. Data da Assinatura do termo: 03/06/2026.

Publicado por:
Emerson Gomes Campos
Código Identificador:E585CC6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE PROCESSO - 051/2026 - DISPENSA 028/2026

PREFEITURA MUNICIPAL VOLTA GRANDE/MG - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo de Licitação nº 051/2026. Dispensa de Licitação nº 028/2026. Justificativa: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Favorecido: **DISTRIBUIDORA SÃO BENTO EM VOLTA GRANDE LTDA, M.C.G BARBARA DIVERSÕES e 30.669.752 DEBORA PERES DUTRA BASTOS.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECREATIVOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INFANTIL DURANTE A FEST VG 2026 DO MUNICIPIO DE VOLTA GRANDE - MG.** Valor Total: R\$ 32.855,60 (Trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Pagamento: Em até 10 dias úteis após a emissão da nota fiscal. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0009.2.0019 – (1.621.000)

3.3.90.39.00.2.04.01.10.301.0009.2.0019 – (1.621.000)
04/06/2026.

YVALLO JARDIM DE SOUZA –
Agente de Contratação.

IVAN SOARES PULLIG –
Prefeito.

Certifico para os devidos fins de direito que, de conformidade com o disposto no art. 106 da Lei Orgânica Municipal, cópia do Extrato supra, foi devidamente afixado no mural desta Prefeitura, nesta data, o qual permanecerá por quinze dias consecutivos.

Volta Grande-MG, 04 de junho de 2026.

p/Equipe de Apoio

Publicado por:
Ytallo Jardim de Souza
Código Identificador:89B72D8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 79/2026. Modalidade Concorrência nº 05/2026. “Tipo Menor Preço, Empreitada por Preço global”. Encontra-se aberto no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bicas, o edital referente a **contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva coberta na Rua Conego Joao Pio e escada de acesso a área de esportes.** A sessão será realizada no **dia 19/06/2026, às 08h30min.** Os interessados poderão obter cópia do edital na Praça Raul Soares, nº 20, na cidade de Bicas ou acessar o endereço eletrônico <http://www.bicas.mg.gov.br>. Departamento de Licitações.

Processo nº 80/2026. Modalidade Concorrência nº 06/2026. “Tipo Menor Preço, Empreitada por Preço global”. Encontra-se aberto no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bicas, o edital referente a **contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva coberta com banheiros na Rua Anselmo Colaci.** A sessão será realizada no **dia 19/06/2026, às 10h30min.** Os interessados poderão obter cópia do edital na Praça Raul Soares, nº 20, na cidade de Bicas ou acessar o endereço eletrônico <http://www.bicas.mg.gov.br>. Departamento de Licitações.

Processo nº 81/2026. Modalidade Concorrência nº 07/2026. “Tipo Menor Preço, Empreitada por Preço global”. Encontra-se aberto no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bicas, o edital referente a **contratação de empresa para reforma do campo de futebol na Rua Conego João Pio.** A sessão será realizada no **dia 19/06/2026, às 14h00min.** Os interessados poderão obter cópia do edital na Praça Raul Soares, nº 20, na cidade de Bicas ou acessar o endereço eletrônico <http://www.bicas.mg.gov.br>. Departamento de Licitações.

Processo nº 82/2026. Modalidade Concorrência nº 08/2026. “Tipo Menor Preço, Empreitada por Preço global”. Encontra-se aberto no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bicas, o edital referente a **contratação de empresa para construção de praça pública na Rua Augusto Rossi.** A sessão será realizada no **dia 19/06/2026, às 16h00min.** Os interessados poderão obter cópia do edital na Praça Raul Soares, nº 20, na cidade de Bicas ou acessar o endereço eletrônico <http://www.bicas.mg.gov.br>. Departamento de Licitações.

Publicado por:
Gustavo Pena Mazzoco
Código Identificador:E3ACDC3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Secretários Municipais e da Comissão de Contratação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC-116/2026 Concorrência Eletrônica:007/2026

OBJETO: Constitui objeto da presente concorrência a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras de extensão de rede e implantação de iluminação pública nas Ruas Doze de Julho, Neca Paula e Gídio Teodoro, no Município de Nova Resende/MG.

Recebimento de propostas: De:09/06/2026 a partir das 15h00min até 23/06/2026 às 12h00min.: ABERTURA DAS PROPOSTAS:23/06/2026 às 12h00min. Início da sessão de lances às 13:00hs Dúvidas na sede da Prefeitura, Praça Santa Rita,50, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759. Publica-se.

LUIZ ITAMAR GONZAGA-
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Secretários Municipais e da Comissão de Contratação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC-113/2026 Pregão Eletrônico:55/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo novo, zero quilômetro, tipo Ônibus Rural Escolar destinado ao transporte escolar de alunos da rede pública municipal, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Recebimento de propostas e habilitação: De:09/06/2026 a partir das 15h00min até 22/06/2026 às 15h00min.: ABERTURA DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: a partir de 22/06/2026 às 15h00min. Dúvidas na sede da Prefeitura, Praça Santa Rita,50, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759. Publica-se.

LUIZ ITAMAR GONZAGA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caroline Matias da Silva
Código Identificador:0A4D8353

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
MUNICÍPIO DE RIO POMBA Prefeitura Municipal de Rio Pomba Dispensa Eletrônica - 058/2026			
Resultado da Homologação			
0001 - SERVIÇOS - CONSULTORIA TÉCNICA E GASTRONÔMICA PARA REALIZAÇÃO DO 4º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE RIO POMBA-MG. *COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADO COM FORMAÇÃO COMPROVADA EM GASTRONOMIA, BEM COMO EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM OUTROS FESTIVAIS E EVENTOS. - N/C - Valor Referência: 22.900,00			
Fornecedor	Valor	Valor	Situação

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
DECRETO Nº 000036/2026**

**MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNIAO MINAS GERAIS**

	Final	Total	
ANDRE BARRETO FORTES SILVEIRA FARIA 10275329690	20.479,00	20.479,00	Homologado em 14/04/2026 10:05:09 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:9A117332

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
MUNICÍPIO DE RIO POMBA Prefeitura Municipal de Rio Pomba Registro de Preços			
Eletrônico - 90/2026			
Resultado da Homologação			
0001 - CACAMBA/CONTAINER PARA ISSAMENTO POR ROLL ON/ROLL OFF 18M (DEZOITO METROS Cúbicos) PARA USO DE MATERIAL PESADO/Resíduos DE CONSTRUCAO, PEDRA, CASCALHO etc. CACAMBA PARA ROLLON/ROLL OF ESTRUTURA EXTRA REFORCADA PARA MATERIAL PESADO E ABRASIVO, NOVA COM NOTA FISCAL DE FABRICA E GARANTIA MODELO STANDARD. CUBAGEM APROX. 18M (DEZOITO METROS Cúbicos) Características TÉCNICAS: COMPRIMENTO 6 MTS X LARGURA 2,4 MTS X ALTURA 1,2 MTS; EFÁBRICAA COM LONGARINAS EM PERFIL U DE 6,35 MM EXTERNO E REFORCADO COM FECHAMENTO DA FACE DO PERFIL EM CHAPA EM 6,35 MM INTERNO COM TRAVESSAS EM PERFIL U; CAIXA DE CARGA EM CHAPA DE ACO SAE 1020 3,18 MM NAS LATERAIS E FRONTAL, FUNDO REFORCADO EM CHAPA DE ACO SAE 1020 COM NO Mínimo 4,25 MM DE ESPESSURA; ALCA EM ACO SAE 1020 EXTRA REFORCADA BARRA REDONDA DE 2 POLEGADAS; TAMPÁ TRASEIRA MULTIFUNCIONAL DE DUPLA FUNCAO COM ABERTURA TIPO PORTEIRA 2 FOLHAS E ABERTURA BASCULANTE (ABERTURA TIPO PORTEIRA 2 FOLHAS PARA SUBIR MÁQUINA PRA DENTRO + ABERTURA DE BASCULAMENTO PARA ESCOAR MATERIAL PESADO SOLTO). GARANTIA: 12 MESES. - 18 M³ - Valor Referência: 47.544,04			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WT INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	40.000,00	40.000,00	Homologado em 26/05/2026 09:40:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0002 - CACAMBA/CONTAINER PARA ISSAMENTO POR ROLL ON/ROLL OFF 30M (TRINTA METROS Cúbicos)CACAMBA/CONTAINER EM ACO, MEDIDAS INTERNAS Mínimas DE 6000MM, COMPRIMENTO X 2400MM LARGURA X 2100MM DE ALTURA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 30M(TRINTA METROS Cúbicos); FABRICADO EM ESPESSURA Mínima DE CHAPA 8 (4,25MM) NO ASSOALHO E CHAPA 12 (2,65MM) NAS LATERAIS, SOLDADO EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE, CHAPAS DE ACO COM TEOR DE CARBONO CONFORME NORMA SAE 1010/20, COSTELAS EM CHAPA 8 (4,25MM) COM REFORCO DUPLO, CHASSI FABRICADO COM VIGA U LAMINADA DE 8 COM FECHAMENTO EM CHAPA 8 (4,25MM) E FECHAMENTO INTERNO PARCIAL CONFORME NORMA ASTM A-36, ALCA DE ICAMENTO FABRICADO EM ACO, SISTEMA DE ABERTURA MULTI-ABERTURAS, OU SEJA, ABERTURA POR BASCULAMENTO MAIS ABERTURA TIPO PORTEIRA POR PORTA DUAS FOLHAS, COM VARAO DE FECHAMENTO E TRAVA DE SEGURANCA, ESCADA FRONTAL E GANCHOS EXTERNOS PARA LONA, COM FAIXAS REFLETIVAS, FUNDO ANTI-CORROSIVO E PINTURA ACABAMENTO EM POLIURETANO (PU), EM UMA COR PADRAO SOLICITADA. GARANTIA: 12 MESES. - 30 M³ - Valor Referência: 41.777,37			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WT INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	37.500,00	112.500,00	Homologado em 26/05/2026 09:40:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
0003 - CACAMBA DE ENTULHO ESTACIONARIA 4M CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 4M (QUATRO METROS Cúbicos) DE CUBAGEM EXATA (SUJEITO A CUBAGEM) PARAARMAZENAGEM DE DETRITOS, ENTULHOS E MATERIAIS DESCARTAVEIS, EM OBRAS DA CONSTRUCAO CIVIL, AREAS RESIDENCIAIS, PARA ICAMENTO VIA CAMINHAO GUINDASTE FABRICADA EM ACO SAE 1020, COM ESPESSURA NAS LATERAIS EM ACO 1/8, COM REFORCOS EXTERNOS EM PERFIL DE ACO COM ESPESSURA DE 4,25 MM TANTO EM TODAS AS BORDAS SUPERIORES DA CACAMBA, QUANTO DE FORAA FORA NAALTURA DOS PINOS DE ISSAMENTO; FUNDO REFORCADO EM CHAPA DE ACO DE 5/32; PINOS LATERAIS PARA ISSAMENTO EM ACO SAE 1045 DE NO Mínimo 38,21 MM DE DIAMETRO; SOLDADA PELO PROCESSO MIG, COM ARAME DE 1,2 MM DE ALTA PENETRACAO; GANCHOS E EIXOS EM BARRA MACIA PARA TRABALHO EM EQUIPAMENTO POLIGUINDASTES; APLICACAO DE PINTURA ESMALTE SINTETICO AUTOMOTIVO EM UMA COR LISA DESEJADA; FAIXAS REFLETIVAS; PINTURA NAS LATERAIS EXTERNAS EM ESMALTE SINTETICO EM UMA COR COM OS DIZERES (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBAADM 2025-2028). PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 14728/2005. GARANTIA: 12 MESES. - ESTACIONARIA 4 M³ - Valor Referência: 5.074,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WT INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	5.000,00	30.000,00	Homologado em 26/05/2026 09:40:37 Por: Fernando Antônio Dutra Macedo
FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:A318E024

18.666.172/0001-64
DECRETO Nº 0000036/2026
Data 20/05/2026

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0001344/2025 de 05/12/2025.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2026 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentarias (s):

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000038	02002001.0412204020.002	MANUTENCAO DO CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		1.207,60
0000054	02002001.0412204022.007	MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		16.017,20
0000739	02004002.0824508012.012	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	16600000000	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.692,67
0000285	02006001.2781227012.043	MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER	15000000000	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.925,58
0000294	02006001.2781227012.043	MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER	15000000000	
	33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		952,00
0000331	02007001.1236112022.027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS	15000001001	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
0000362	02007001.1236112032.032	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	15000001001	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.518,02
0000736	02008001.2678204021.040	AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	25000000000	
	44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21,00
0000502	02009001.1012210022.019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO. MUNIC. SAUDE	15000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		1.207,60
0000525	02009001.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	16000000000	
	31900400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		28.768,12
0000532	02009001.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	15000001002	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.690,35
0000547	02009001.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	16000000000	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		35.217,20
0000550	02009001.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	16000000000	
	33904600000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.892,58
0000640	02009001.1030310022.022	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000001002	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		1.207,60
0000674	02009001.1030510022.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	15000001002	
	33901400000	DIÁRIAS -PESSOA CIVIL		700,00
0000682	02009001.1030510022.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	15000001002	
	33903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		2.415,20
TOTAL:				132.432,72

Art 2º-Constituiu fonte de recursos para fazer face ao credito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 132.432,72 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000039	02002001.0412204020.003	MANUTENCAO DE CONVENIOS COM A POLICIA MILITAR	15000000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.207,60
0000051	02002001.0412204022.007	MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO	15000000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		11.424,80

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA UNIAO MINAS GERAIS
18.666.172/0001-64
DECRETO Nº 0000036/2026
Data 20/05/2026

0000056	02002001.0412204022.007	MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO	15000000000	
	33904000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.800,00
0000142	02004002.0824408012.003	BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	16600000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		9.692,67
0000291	02006001.2781227012.043	MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER	15000000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		7.925,58
0000317	02007001.1230612012.010	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	15000000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		952,00
0000339	02007001.1236112022.027	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS	15000001001	
	44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
0000367	02007001.1236112032.032	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	15000001001	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		3.518,02
0000712	02008001.1545216012.115	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	25000000000	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		21,00
0000529	02009001.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	16000000000	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.660,70
0000533	02009001.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	16000000000	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.217,20
0000540	02009001.1030110022.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	15000001002	
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		11.690,35
0000644	02009001.1030310022.022	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15000001002	
	44905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.207,60
0000666	02009001.1030510022.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	15000001002	
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700,00
0000669	02009001.1030510022.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	15000001002	

	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.415,20
TOTAL:			132.432,72

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO APARECIDO DIAS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Millena Eduarda de Paulo Torres
Código Identificador:22E7D66A

É LEGAL PUBLICAR



AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
 MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
 DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
 AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br

